

PORTARIA Nº 208/2018, DE 24 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do art 91, Seção XII, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2018, ao servidor:

I – KAYO ORLANDO BUENO, RG. Nº 43.268.792-0 SSP/SP, CPF Nº 341.609.518-99, investido no cargo de MOTORISTA, que ocupa por força da Portaria nº 317/2012.

Art. 2º - O servidor poderá ser encontrado no endereço: Rua São Paulo, nº 359, Centro, Barão de Antonina – SP, CEP 18.490-000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 24 de julho de 2.018.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Abner Francisco Gonçalves de Oliveira
Diretor Administrativo